



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0916/2012, de 24 de agosto de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 412/2012 – SECON, de 17 de agosto de 2012, que solicita alteração de fiscais do contrato em referência;

CONSIDERANDO o Contrato 119/2011 de prestação de serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa **A & C CONSTRUÇÕES LTDA.**, nos termos da Dispensa de Licitação n.º 147/2011, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 2 (duas) plataformas de acessibilidade em prédios da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,


R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1105/2011, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Designar os servidores técnico-administrativos **Diego Alexandro de Medeiros Barros** (Titular) e **Ian Crisóstomo Bezerra Dutra** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 162.733.784-20